R E S O L U Ç Ã O Nº. 143/2018-PCM

Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Mestrado, Amadís Mattos Fernandes.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a Resolução nº 120/2015-PCM;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 009/2018-PCM, ocorrida no dia 25/09/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas de ***Atividades Complementares*** da pós-graduanda, do curso de Mestrado, **Amadís Mattos Fernandes,** referentes a *participação, apresentação de trabalho em evento científico da área* e *publicação de trabalhos completos em anais de eventos credenciados da área.*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM